Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
15 MAR 2000
BG nº 051

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

16 MAR 2000 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM WALTER	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM GIBSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCERMIDES	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP JOÃO BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	CB QPMP JEFFERSON	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ELIZA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP GORETE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP SANTOS	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP VALCI	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MIRAMALDO	CSM

II PARTE *(Instrução)*

•***PLANO DE POLICIAMENTO / APROVAÇÃO***

Aprovo o Plano de Policiamento Escolar, elaborado pelo Comando da CIPOE, a ser implantado nas Escolas da Rede Pública Estadual, Conveniada, Municipal e Particular, obedecendo aos horários abaixo:

1º Turno: 07:30 às 13:00h.
2º Turno: 14:00 às 20:00h.
3º Turno: 16:00 às 22:00h. (Nota nº 040/PM-3)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

LIVRO DO SUPERIOR DE DIA A PMPA

TEN CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e RG 5891 FELIX COÊLHO BEZERRA, ambos do QCG, por terem vindo a esta capital, a fim de fazer pesquisa monográfica, devendo retornar a cidade de Fortaleza/CE, no dia 12.03.2000, onde cursam o CSP/2000.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•***I N F O R M A Ç Ã O***

O TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, Cmt do 6º BPM, informou a este Comando, que fora cumprido o Mandado de Prisão, expedido pela Exmª Srª SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua/PA, contra o SD QPMP RG 24139 MARCELO DE SOUZA, daquela OPM, e que o mesmo encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar, desde o dia 01 FEV 2000. (Of. nº 107/2000-6º BPM)

- ***CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO***

Cancelo as punições impostas aos policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 62, inciso IV, letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82 (RDPM)

a) 1º SGT QPMP RG 7396 PAULO ROBERTO MARTINS, da 9ª CIPM.

DETENÇÃO: 01 FEV 78 (04 dias); 15 MAIO 78 (05 dias); 08 AGO 90 (04 DIAS); 21 JUN 91 (08 dias) e 11 DEZ 92 (08 dias).

PRISÃO: 03 JAN 79 (08 dias); 25 MAIO 81 (15 dias); 30 JUN 81 (15 dias); 18 JUL 90 (04 dias) e 27 FEV 91 (10 dias).

b) SD QPMP FEM RG 13752 DALVA NASCIMENTO DA SILVA, do 4º BPM.

REPREENSÃO: 01 SET 89

DETENÇÃO: 07 FEV 91 (04 dias); 24 ABR 91 (02 dias) e 05 AGO 91 (02 dias).

c) SD QPMP RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRIGIDA, do BPGDA.

DETENÇÃO: 09 AGO 94 (04 dias) 28 JUN 95 e 27 SET 95.(Nota nº 037/2000 – DRH/6)

- ***REQUERIMENTOS INDEFERIDOS***

Do CB QPMP RG 12598 JUSCELINO CARDOSO COSTA, do 4º BPM, solicitando cancelamento de Punição.

DESPACHO: Deixam de ser canceladas, por não estarem de acordo com o art. 62 do RDPM, (Prisão: 03 FEV 93).

Do SD QPMP FEM RG 19548 ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, do BPCHQ, solicitando Averbação de Férias, referente ao ano de 1994.

DESPACHO: Deixa de ser averbado, por ter sido concedido o gozo da mesma, conforme publicação no BI nº 050/94.(Nota nº 07/2000 – DRH/6)

- ***LUTO / CONCESSÃO***

Concedo ao 1º SGT QPMP RG 8578 ÊNIO TADEU DE SOUZA SANTOS, do BPCHQ, à disposição da Casa Militar da Governadoria, 08 (oito) dias de Luto, no período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro 2000, de acordo com os arts. 67 e 69, inciso II da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, em virtude do falecimento de pessoa de sua família (genitor).(Nota nº 037/2000 – DRH/6)

- ***REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL***

Fica regularizado o estado civil, de solteiro para casado do CB QPMP RG 19806 JANDER ROQUE BARATA, da CCS/QCG, a disposição da Casa Militar da Governadoria, por ter contraído matrimônio no dia 19 FEV 99, com a Srª ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA, conforme Certidão de Casamento nº 33.954, apresentada neste Comando.(Nota nº 037/2000 – DRH/6)

- ***INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO***

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

BIENAL
10º BPM

3º SGT QPMP FEM RG 13438 IOLENE FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

CCS/QCG

CB QPMP RG 15448 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA.

REENGAJAMENTO
CCS/QCG

SD QPMP RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES.

10º BPM

SD QPMP RG 17615 ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO

ENGAJAMENTO
HPM

SD QPMP FEM RG 25778 SOLANGE GALVINO SIQUEIRA

14º BPM

SD QPMP RG 25489 MAURO MARIA DIAS SILVA.(Nota nº 037/2000 – DRH/6)

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do 1º SGT QPMP RG 15887 MANOEL GRACIANO LIMA ROCHA, do 6º BPM, os períodos de férias regulamentar deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos 1975, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86 e 90, de acordo com o art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB QPMP RG 7704 PAULO BAHIA DO VALE, do 5º BPM, o tempo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no período de 01 JAN 71 a 31 AGO 75, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, bem como os períodos de férias regulamentar deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1978, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 93 e 94, de acordo com o art. 134, inciso I e V, § 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixa de ser averbado o ano de 1980, pois o referido Militar foi Licenciado no dia 17 DEZ 80, conforme publicação no BG nº 232/80 e foi reincluído no dia 28 MAIO 81, publicado no BG nº 094/81, bem como deixa de ser averbado o ano de 1995, pois a mesma já foi gozada conforme publicação no BI nº 025/96.

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA, do BPCHQ, o tempo de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de

serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão e apresentado neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28243 MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA, do 4º BPM, o tempo de 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão e apresentada neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 17236 HÉLIO LIMA BARBOSA, do 1º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão e apresentada neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 28096 NELSON BONIFÁCIO DA SILVA, do 2º BPM, o tempo de 06 (seis) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão e apresentada neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD QPMP RG 23894 ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, da 10ª CIPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão e apresentado neste Comando, de acordo com o art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 037/2000 – DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL***

PORTARIA Nº 0194 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866 de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 782.221,44 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na dotação dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.903	319092	001	21.691.44

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.903	319011	001	21.691.44

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

Transc. do D.O.E., nº 29.169 de 13 de março de 2000.

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 053 DE 15 DE MARÇO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Pedido, das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD QPMP RG 28097 JÚLIO CLEUBER BENTES DE ALBUQUERQUE, do 18º BPM, filho de Alaerson Vieira de Albuquerque e de Maria de Nazaré Bentes Albuquerque, residente à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3664, Bairro Cidade Nova, Oriximiná/PA, com base no item I, art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado no comportamento "ÒTIMO".

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007 DE 15 DE MARÇO DE 2000 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 16254 TEMISTÓCLES PAULO DA SILVA, do CSM, 1º TEN QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO, do 18º BPM e 2º TEN QOAPM RG 6777 JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUZA, do 3º BPM, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material (Armamento) do 18º BPM, constante no Ofício nº 002/MOTOMEC/00-3º BPM, para fins de descarga, por se encontrarem na condição de inservibilidade para o serviço Policial Militar, anexo a presente Portaria, de acordo com o art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE)

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 054 DE 15 DE MARÇO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da 1ª CIPM, de acordo com o Art. 98, VIII c/c Art. 128 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, o 1º SGT QPMP RG 7052 MOISÉS DORNELAS DA SILVA, a contar de 20 JAN 2000, por ter falecido naquela data, nesta cidade, tendo como causa morte "Hipertensão Intracraniana, Infarto Cerebral", conforme Certidão de Óbito de nº 065.826, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE MARÇO DE 2000 – GAB.CMDO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL", aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

2º GRAU (PRAÇA)

CB QPMP RG 10129 JOÃO CARLOS DE LIMA SENA

CB QPMP RG 6511 JOSÉ MENDES SILVA

SD QPMP RG 13107 JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA

SD QPMP RG 11809 MANOEL NAZARENO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do aniversário de criação da Companhia de Polícia Rodoviária, no dia 19 de março de 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•***ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECER***

PARECER Nº 055/00 – COJ/DV

Senhor Comandante

DOS FATOS

Foi apresentado a esta Comissão de Justiça o ofício nº 036/2000 oriundo da Diretoria Geral de Saúde, onde o Senhor Diretor Geral, encaminha a V.Exª a documentação referente aos Policiais Militares: 3º SGT QPMP RG 4641 CLETO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SD QPMP RG 12133 CARLOS ALBERTO SOUZA CAVALCANTE, RG 12993 AUGUSTO CARLOS DA SILVA FERREIRA e FEM RG 22524 RAQUEL CORRÊA DOS REIS, os quais foram reavaliados em inspeção de saúde pela JIES, e, tiveram suas condições modificadas, devendo serem revertidos ao serviço ativo e empregados na atividade meio.

DO DIREITO

O art 112 da Lei nº 5251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), combinado com o art. 103 inciso I do mesmo diploma legal assim estabelece **In verbis:**

Art. 112 – O Policial Militar reformado por incapacidade física definitiva e que ainda não atingiu o limite de idade estabelecida pelo art. 103, inciso I, será submetido anualmente à inspeção de saúde para fins de avaliação de seu estado clínico. Quando julgado apto, será revertido ao serviço ativo e empregado na atividade meio. (Grifo Nosso)

Art. 103 – A transferência para reserva remunerada, "ex-offício", verificar-se-á sempre que o policial militar incidir em um dos seguintes casos:

I – Atingir as seguintes idades limites:

a) omissis

b) omissis

c) Para as praças

GRADUAÇÕES	IDADES
SUBTENENTE PM/BM	56 ANOS
1º SGT PM/BM	54 ANOS
2º SGT PM/BM	52 ANOS
3º SGT PM/BM	51 ANOS
CABO PM/BM	51 ANOS
SD PM/BM 1ª CLASSE	51 ANOS
SD PM/BM 2ª CLASSE	51 ANOS
SD PM/BM 3ª CLASSE	51 ANOS
SD PM/BM CLASSE SIMPLES	51 ANOS

CONCLUSÃO

Isto posto, esta Comissão de Justiça após analisar a situação de fato e de direito é de parecer favorável ao cumprimento do que determina a Lei nº 5251/85, no sentido de que sejam revertidos ao serviço ativo os policiais militares, objeto desta consulta.

É o Parecer. S . M . J .

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 057/00 – COJ/DV

Senhor Comandante

HAROLDO RODRIGUES MACHADO – SD QPMP RG 13046, servindo atualmente na CCS/QCG, solicita ressarcimento do FUNSAU, dos descontos feitos pelo IPASEP em seus contracheques, pelo período de NOV 96 a DEZ 98, sob o título de "IP Assistência Med. Extra".

Por não haver o serviço de UTI Neonatal e berçário no Hospital da Polícia Militar, o requerente teve que internar seu filho PAULO CRISTIAN DE FREITAS MACHADO, no Instituto Saúde da Criança para tratamento de emergência.

De acordo com o requerente, o mesmo foi orientado para assim proceder, pelo CEL QOSPM BRASIL, Diretor de Saúde da época, com o qual, contactou pessoalmente.

O Art. 24, do Regulamento do Fundo de Saúde da PMPA, aprovado pela Portaria nº 038/95-GAB.CMDO, assim estabelece:

"Art. 24 – O FUNSAU completará a assistência de saúde prestada pelo Estado aos Policiais Militares e seus dependentes" (Grifo Nosso)

Completando o "ut supra" artigo, o regulamento do FUNSAU estabelece, ainda, no art. 29 o seguinte:

"Art. 29 – O Fundo de Saúde cobrirá noventa por cento (90%) das despesas de saúde contraídas por Soldado PM/BM e seus dependentes e, oitenta por cento (80%) daquelas contraídas por Cabos PM/BM e seus dependentes". (Grifo Nosso)

A internação de beneficiários do Policial Militar em estabelecimento hospitalar não conveniente, só será autorizada em alguns casos, sendo um deles, o caso de urgência, nos termos do Art. 26, letra "b", do Regulamento do Fundo de Saúde da PMPA.

Informou a este Comando, através do Ofício nº 057/2000-Dir. Adm., o Diretor Geral do HPM – TEN CEL QOSPM BENEDITO PEREIRA, que o HPM não dispõe de UTI Neonatal, justificando, destarte, assim a necessidade da internação do filho do requerente no Instituto Saúde da Criança, para tratamento de urgência.

Isto posto, entendemos que o FUNSAU, deve ressarcir o Policial Militar nos termos do Art. 29, do Regulamento do FUNSAU, por ter ficado comprovado o caráter de urgência do atendimento do filho do associado.

É o Parecer. S.M.J

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 060/00 – COJ/DV

Senhor Comandante,

Foi remetido a esta Comissão de Justiça, através do Ofício nº 195/00/CORREG, os Autos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 001/00/Sic, do Comandante da 4ª CIPM, para que esta Assessoria Jurídica se manifestasse acerca da possibilidade da promoção por Ato de Bravura do SD PM RG 25552 GERSON LUIZ ARACATI VELOSO.

Nos Autos da Sindicância encontramos indícios de que o ato praticado pelo SD PM RG 25552 GERSON LUIZ ARACATI VELOSO pode ensejar em uma promoção por Ato de Bravura, no entanto, tal procedimento não é o apropriado para apurar o referido ato, nos termos do § 1º, do Art. 21, do Regulamento de Promoção de Praças, o qual, exige a instauração de um Conselho Especial, para esse fim, designado pelo Comandante Geral.

Isto posto, deve ser instaurado um Conselho Especial, pelo Comandante Geral da PMPA, para apurar se o ato é meritório, sendo que o processo, se for o caso, será remetido ao Exmº Sr. Governador do Estado, a quem compete decidir sobre a promoção por Ato de Bravura.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

PARECER Nº 059/00-COJ/DV

Senhor Comandante,

PAULO SÉRGIO MAGNO DOS SANTOS, SD PM REF, solicita a regularização de sua mãe, Srª TEREZA MAGNO DOS SANTOS, como beneficiária do mesmo.

O Estatuto dos Policiais Militares, no art. 52, § 3º, elenca quais as pessoas consideradas dependentes do Policial Militar, desde que vivam sob sua dependência

econômica, sob o mesmo teto, e quando expressamente declarado na OPM competente, "In verbis".

Art. 52 .....

§ 3º - São ainda considerados dependentes do Policial Militar desde que vivam sob sua dependência econômica, sob o mesmo teto, e quando expressamente declarados na Organização Policial Militar competente:

a) .....

b) A mãe solteira, a madrasta viúva, a sogra viúva ou solteira, bem como a separada judicialmente ou divorciada, desde que em qualquer dessas situações não recebam remuneração. (Grifo Nosso).

Como a mãe do requerente, de acordo com a declaração do Instituto de Previdência Social, em anexo a este Parecer, não recebe qualquer benefício previdenciário, e vive sob a dependência econômica do requerente, preenche dois requisitos legais.

Ocorre que não foi juntado qualquer documento que comprove o estado civil da Srª TEREZA MAGNO DOS SANTOS, no entanto, desde que o requerente comprove que a mesma é solteira, deverá ter seu pleito atendido, do contrário, deverá o mesmo ser indeferido.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer

•*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2000

OBJETO: "Aquisição de Pneus"

DATA DE ABERTURA: 17 MAR 2000

LOCAL: Quartel do Comando Geral da PMPA

INFORMAÇÕES: Das 08:00h às 13:00h, Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, fone: 246-6313 (216)

Quartel em Belém, 01 de março de 2000

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E nº 29.164 de 02 de março de 2000.

•*ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação Atlética Tiradentes, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 23 do Estatuto em vigor, convoca todos os senhores associados Civil e Militar, em pleno gozo de seus direitos, para a realização de Assembléia Geral, que acontecerá na Sede Social dos Subtenentes e Sargentos da PMPA, sito a Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 841 – Umarizal, com as seguintes convocações:

I – CONVOCAÇÃO: Às 09:00h que reunirá com 1/3 dos associados;

II – CONVOCAÇÃO: Às 10:00h que reunirá com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA:

a) ELEIÇÃO: Quando o douto colegiado elegerá Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;

b) DIA: 20 de março de 2000 (Segunda-feira);

c) INÍCIO: Às 08:45h;

d) TÉRMINO: A critério do Sr. Presidente da Mesa.

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO***

OFÍCIO Nº 0096 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que, designou o dia 24 de março do corrente ano, às 09:30h, para audiência de deliberação quanto à aplicação de sursis processual aos acusados CB QPMP RG 11184 EUGÊNIO LOPES DA ROCHA, do 12º BPM(Proc. nº 022/96) e SD QPMP RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS, do BPGDA, (Proc. nº 029/97).

Requisitou a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados da audiência, dos acusados para a realização do ato processual, bem como dos Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça.

OFÍCIO Nº 0112 DE 09 DE MARÇO DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que, designou o dia 06 de abril do corrente ano, às 09:30h, para audiência de inquirição de testemunha civil arrolada pelo Ministério Público Militar.

Requisitou, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados dos acusados, MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, do QCG e CAP QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, da 1ª CIPM, bem como dos Oficiais componentes do Conselho Especial de Justiça: TEN CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, do 11º BPM, MAJ QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, QOBM RG 7080 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA e RG 12111 HÉLIO PESSOA DE OLIVEIRA, todos do QCG, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ, CEJ, bem como os Oficiais acusados, e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 25 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 1ª Vara em exercício da Comarca de Abaetetuba, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 13635 LUÍS RICARDO REIS ANDRADE, SD QPMP RG 22905 JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA, ambos da 13ª CIPM e RG 16350 PAULO ROBERTO DE

SOUZA DOS SANTOS, do 12º BPM, no dia 23 MAR 2000, às 11:00h, a fim de participarem da audiência dos autos de ATO INFRACIONAL representado pelo Ministério Público da Comarca de Abaetetuba, em desfavor dos adolescentes Eduardo Wenderson dos Santos e José Farias Neto – Processo 209/98.

OFÍCIO Nº 022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, Comércio e Acidente do Trabalho, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 21386 EDSON PAIVA DE MENEZES, do 5º BPM, no dia 15 MAR 2000, às 10:00h, para ser ouvido em audiência.

OFÍCIO Nº 138 DE 06 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 9422 FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS, da 2ª CIPM e SD QPMP RG 14057 VALDIR BARRA DE MOURA, da CCS/QCG, no dia 16 MAR 2000, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo onde figura como acusado Francisco Assis da Costa Maciel.

OFÍCIO Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA T. ROSÁRIO, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou deste Comando, que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do RPMONT e SD QPMP RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, do 2º BPM, no dia 21 MAR 2000, às 11:00h, a fim de prestarem depoimento como testemunha nos autos do processo crime em que é acusado Manoel Otávio Amaral da Rocha.

OFÍCIO Nº 101 DE 03 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 11742 EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO, do 10º BPM, no dia 21 MAR 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido no processo de Entorpecentes em que é acusado Roberto da Silva Veloso.

OFÍCIO Nº 131 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, da capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA, do 10º BPM, no dia 21 MAR 2000, às 10:00h, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas, no Processo Crime de Lesões Corporais Graves, que a Justiça Pública move contra Jorge Edinaldo Marques Freire.

OFÍCIO S/Nº, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP FEM RG 23395

MARCILENE SOARES DA SILVA, do 2º BPM, no dia 22 MAR 2000, às 11:00h, para audiência de Transação Penal, que a Justiça Pública move contra Jorge Luiz da Purificação Brito.

OFÍCIO Nº 262 DE 09 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 9265 JUSCELINO CORDOVIL NEVES, do HPM, no dia 22 MAR 2000, às 11:30h, a fim de prestar declarações na condição de testemunha no Processo Crime de Furto, em que figura como acusado João Batista da Silva.

OFÍCIO Nº 069 DE 25 DE JANEIRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT QPMP RG 9018 RAIMUNDO GUILHERME FREITAS MESQUITA, da 1ª CIPM, no dia 22 MAR 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação dos autos do processo nº 143/99 Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra o acusado Clebson Ferreira de Souza.

OFÍCIO Nº 167 DE 02 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, do 10º BPM, no dia 22 MAR 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo-crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Sidney do Socorro Silva Waterman.

OFÍCIO Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 15456 FERNANDO DE SOUZA LEAL, da CCS/QCG, no dia 23 MAR 2000, às 09:00h, a fim de participar da audiência para inquirição das testemunhas arroladas pelo RMP, nos autos do Proc. nº 1997201135 (Homicídio Simples).

OFÍCIO 043 DE 02 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ELEONORA TAVARES, 3ª Pretora Criminal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 19349 MARCO ANTÔNIO TRINDADE REIS, do BPCHQ, no dia 23 MAR 2000, às 11:00h, para a oitiva de acusação, do Processo Crime por dirigir embriagado, onde figura como acusado Andrey Sthephano Lino Brito e Reivaldo Fabrício Rayol Alves.

OFÍCIO Nº 042 DE 02 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 24568 MARCO ANTÔNIO DE LIMA GOMES, do 1º BPM, no dia 23 MAR 2000, às 11:00h, para audiência Preliminar, do TCO nº 103/98-SU/S. Brás, Crime de Lesões Corporais e danos, onde figura como autores Joelson Barros e Jorge Nazareno Tocantins.

OFÍCIO Nº 111 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 22456 LAURINEY CARVALHO DA SILVA, do 11º BPM, no dia 06 ABR 2000, às 10:30h, a fim de participar da audiência preliminar de conciliação nos autos de processo nº 0087/97.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

IMPOSTA POR ESTE COMANDO

PRISÃO: Ao SD QPMP RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS, do 11º BPM, por não ter equilíbrio e controle emocional para gerenciar problemas particulares, dando margem para que surgissem comentários pejorativos à sua pessoa e, por conseguinte, à Polícia Militar. Conforme Homologação de Sindicância nº 008/2000 – Corregedoria, em que foi encarregado o 2º TEN QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO GOMES DE ALMEIDA, do 11º BPM. Incursos no item II do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravante de nº 2 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE fica preso por 15 (quinze) dias. Permanece no Comportamento "BOM".

*Punição referente à publicação no BG nº 044 de 02 MAR 2000.(Nota nº 038/2000 – DRH/6)

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL